DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 02.193.750/0001-52
NIRE 33300166246

TERMO DE NÃO-INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. CONVOCADA PARA O DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Convocada para o dia 6 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, a ser realizada, em primeira convocação, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, n.º 392 – 3º andar, Sala Volpi, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, situado na mesma localidade da sede social da DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia").

2. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 55,2% (cinquenta e cinco vírgula dois porcento) do capital social total e 57,05% (cinquenta e sete vírgula zero cinco porcento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pela Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).

3. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Comercial, nos dias 16, 17 e 20 de janeiro de 2025, conforme Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76").

4. MESA: Presidente: Sr. André Cantidiano; e
Secretário: Sr. Leandro Bittencourt.

5. NÃO-INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: A Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta data não foi instalada, uma vez que não foi satisfeito o quórum mínimo estabelecido no Artigo 135 da Lei n.º 6.404/76 para instalação em primeira convocação. A Companhia publicará novo edital convocando os acionistas, em segunda convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2025.

André Cantidiano
Presidente

Leandro Bittencourt
Secretário